LEI Nº 1.307 DE 17 AGOSTO DE 1992.

"Denomina Rua Antonio Moreira dos Santos"
(NINICO)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada Rua ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS (NINICO), a atual Rua " F " do loteamento Vila Suiça, no Bairro Vila Suiça - 1º Distrito.

Art.2º - A Rua de que trata o artigo anterior, tem seu início na Avenida Laurita na altura do lote 98 e seu término no lote 103, numa paralela com a faixa de oleoduto da Petrobrás.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 19 de Agosto de 1992.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal